



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem por objetivo analisar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. A primeira etapa com fase de planejamento e devidos estudos para a contratação de soluções que atenderão as demandas abaixo especificadas, com análise da necessidade e identificação da melhor solução, com base nas normas vigentes e nos princípios que regem a Administração Pública. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo garantir o cumprimento das obrigações legais relacionadas à saúde e à segurança do trabalho dos servidores municipais, em conformidade com a legislação trabalhista.

A elaboração e o acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), da avaliação dos riscos psicossociais prevista na NR-01, bem como a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), constituem exigências legais indispensáveis para a adequada gestão da saúde e segurança ocupacional dos servidores.

Além disso, a contratação contempla a geração e o envio dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos) ao e social, obrigação imposta aos órgãos públicos, cuja correta prestação das informações é essencial para o atendimento das exigências legais e para evitar inconsistências, notificações e possíveis penalidades pelos órgãos fiscalizadores.

Também se faz necessária a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), mediante fornecimento de kit para exames ocupacionais, destinados aos exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, garantindo o acompanhamento da saúde ocupacional dos servidores.

Considerando que o Município possui aproximadamente 240 servidores, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, dotada de equipe técnica habilitada, para prestar os serviços de forma contínua e em conformidade com as normas vigentes, garantindo a proteção da saúde dos trabalhadores.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a regularidade das atividades administrativas, a conformidade com a legislação vigente e a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os servidores municipais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Tiradentes do Sul se encontra em fase de elaboração de seu Plano de Contratação Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar possuem natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e



qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A seguir, apresenta-se a descrição dos serviços e respectivos quantitativos estimados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA
1.	-Elaboração e acompanhamento do PGR Programa de Gerenciamento de Riscos; -Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho; -Elaboração do LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade; -Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; -Avaliação de riscos psicossociais em conformidade com a NR-01; -Fornecimento de Ficha de EPI's – NR-06;	01	01
2.	-Elaboração do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;	01	100 anual
3.	-Geração e Envio dos Eventos S2210, S2220 e S2240 ao e-Social;	01	12 meses (240 funcionarios aproximadamente)
4.	-Fornecimento de Kit e Realização de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.	01	25 exames

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias do Município de Tiradentes do Sul/RS, assegurando o cumprimento das obrigações legais relativas à saúde e segurança ocupacional dos servidores públicos.

A contratada será responsável pela execução de serviços técnicos especializados voltados à prevenção de riscos ocupacionais, promoção da saúde dos servidores e atendimento às exigências da legislação trabalhista, previdenciária e das Normas Regulamentadoras (NRs), compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

a. Gestão dos eventos do e Social

Realização da geração, transmissão e acompanhamento dos eventos obrigatórios relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho (SST), por meio de procuração eletrônica e outros que venham a ser instituídos em decorrência de alterações no sistema e Social. O serviço será prestado de forma contínua durante a vigência contratual, considerando a necessidade permanente de atualização das informações.

b. Exames ocupacionais

Execução dos exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissionais e demais avaliações ocupacionais previstas na legislação, garantindo o adequado acompanhamento da saúde dos servidores.

c. Avaliações dos ambientes de trabalho

Realização de inspeções técnicas nos locais de trabalho para identificação, reconhecimento e avaliação dos riscos ocupacionais, incluindo agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais, bem como medições ambientais necessárias à caracterização de condições de insalubridade e periculosidade.

d. Elaboração e atualização de documentos técnicos

Desenvolvimento, revisão e acompanhamento dos programas e laudos obrigatórios, tais como Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional



(PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

e. Assessoria técnica em Saúde e Segurança do Trabalho

Prestação de suporte técnico ao Município em assuntos relacionados à saúde ocupacional, prevenção de acidentes e doenças do trabalho, acompanhamento das condições laborais, orientação aos gestores e atendimento às demandas decorrentes da legislação aplicável. Os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração, podendo ocorrer nas dependências do Município de Tiradentes do Sul/RS.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realização da pesquisa de preços, foram seguidos parâmetros, como:

1. As especificações técnicas, os quantitativos estimados e os valores unitários foram elaborados com base em pesquisa de preços junto a empresas do ramo e em consultas no Portal de Compras Públicas. A adoção da mediana para definição dos valores unitários estimados, aliada à validação dos preços mediante consulta a contratações públicas semelhantes, proporciona maior segurança técnica à estimativa elaborada. Os valores unitários serviram de base para a composição do valor estimado global do Lote 1, garantindo a observância aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Pesquisa com os fornecedores da região, resultando em resultados satisfatórios de pesquisa de preço.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os quantitativos estimados foram definidos com base na demanda atual da Administração Municipal, considerando o quadro funcional aproximado de 240 (duzentos e quarenta) servidores, conforme relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos (RH), em anexo. A estimativa de até 100 (cem) emissões anuais de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) foi estabelecida considerando a demanda histórica e projetada decorrente de desligamentos, aposentadorias, solicitações administrativas e demais situações que exijam sua emissão. A previsão de até 25 (vinte e cinco) Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) refere-se à média estimada de admissões, retornos ao trabalho, mudanças de função e exames demissionais durante a vigência da contratação. Já o envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao eSocial foi estimado para o período de 12 (doze) meses, correspondente à vigência contratual, abrangendo a manutenção contínua das obrigações legais do Município. Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo e poderão variar conforme as necessidades da Administração, respeitados os limites e condições estabelecidos no instrumento contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA
1.	-Elaboração e acompanhamento do PGR Programa de Gerenciamento de Riscos; -Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho; -Elaboração do LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade; -Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; -Avaliação de riscos psicossociais em conformidade com a NR-01; -Fornecimento de Ficha de EPI's – NR-06;	01	01
2.	-Elaboração do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;	01	100 anual



3.	-Geração e Envio dos Eventos S2210, S2220 e S2240 ao e-Social;	01	12 meses (240 funcionários aproximadamente)
4.	-Fornecimento de Kit e Realização de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.	01	25 exames
Valor Total: 37.100,00			

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado quando representar vantagem para a Administração Pública, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico. Contudo, quando a divisão da contratação comprometer a qualidade da execução, dificultar a gestão contratual ou acarretar prejuízos à eficiência dos serviços, é justificável a contratação em lote único.

No presente caso, verifica-se que o parcelamento não é a alternativa mais adequada, pois os serviços de Saúde e Segurança do Trabalho possuem caráter complementar e dependem de atuação integrada. As informações produzidas em uma etapa servem de base para a execução das demais atividades, exigindo uniformidade de critérios técnicos, compartilhamento de dados e acompanhamento contínuo.

O objeto contempla a elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), da avaliação de riscos psicossociais prevista na NR-01, da emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), do fornecimento das fichas de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), da realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) e da geração e transmissão dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao eSocial.

A execução desses serviços por empresas distintas poderia ocasionar interpretações técnicas divergentes, inconsistências entre os documentos emitidos, falhas na integração das informações e dificuldades na definição de responsabilidades, além de exigir maior esforço da Administração para acompanhar e fiscalizar diversos contratos simultaneamente.

Por outro lado, a contratação de uma única empresa especializada proporciona maior padronização dos procedimentos, integração entre os programas e laudos técnicos, confiabilidade das informações encaminhadas aos órgãos competentes e melhor acompanhamento das condições de saúde e segurança dos servidores municipais. Também contribui para reduzir retrabalhos, otimizar a fiscalização contratual e conferir maior segurança jurídica ao Município quanto ao atendimento das exigências trabalhistas, previdenciárias e das Normas Regulamentadoras.

Diante dessas características, conclui-se que a contratação integral do objeto representa a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, assegurando a execução coordenada dos serviços, a qualidade dos resultados e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das necessidades da Administração, das alternativas disponíveis e dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, conclui-se que a contratação é viável e conveniente para o Município de Tiradentes do Sul/RS.

A solução proposta atende às exigências legais relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho, possibilitando o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs), da legislação trabalhista e previdenciária, bem como das obrigações acessórias perante o eSocial. Além disso, a contratação contribuirá para a preservação da saúde e da integridade física dos servidores municipais, por meio da identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais.



A contratação de empresa especializada permitirá a elaboração e atualização dos programas, laudos e demais documentos técnicos obrigatórios, incluindo o PGR, LTCAT, LIP, PCMSO, PPP, avaliação de riscos psicossociais, fornecimento de fichas de EPI, realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) e a geração e transmissão dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao eSocial, garantindo a conformidade das atividades desenvolvidas pelo Município com a legislação vigente.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, a necessidade permanente da prestação dos serviços e os benefícios esperados para a Administração e para os servidores municipais, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, o Município de Tiradentes do Sul/RS adotará as medidas administrativas necessárias para viabilizar o início da execução dos serviços.

Entre as providências a serem adotadas destacam-se:

- elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas e demais condições da contratação;
- realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;
- verificação da existência de disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes do contrato;
- instauração e regular processamento do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
- designação do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- disponibilização à empresa contratada das informações necessárias para a execução dos serviços, tais como relação de servidores, cargos, locais de trabalho, jornadas, documentos existentes e demais dados pertinentes;
- definição, em conjunto com a contratada, do cronograma inicial de execução dos serviços, priorizando a atualização dos programas, laudos e documentos obrigatórios, bem como o atendimento das obrigações relativas ao eSocial.

Cumpridas essas providências, estarão reunidas as condições necessárias para o início da execução contratual, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços e o atendimento das exigências legais relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito do Município.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que o objeto consiste, predominantemente, na prestação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, sem envolver atividades industriais, obras ou utilização significativa de recursos naturais.

Entretanto, durante a execução dos serviços poderão ocorrer impactos ambientais de pequena magnitude, relacionados principalmente ao consumo de papel para emissão de laudos, programas, atestados e demais documentos técnicos, ao deslocamento dos profissionais responsáveis pelas inspeções e avaliações nos ambientes de trabalho e à geração de resíduos provenientes da realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), quando aplicável.

Como forma de minimizar esses impactos, a contratada deverá, sempre que possível:

- priorizar a emissão e o armazenamento de documentos em formato digital, reduzindo o consumo de papel;
- realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a prestação dos serviços, especialmente aqueles oriundos de procedimentos ocupacionais, observando a legislação ambiental e sanitária vigente;



- otimizar o planejamento das visitas técnicas, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e, conseqüentemente, o consumo de combustíveis e a emissão de poluentes;
- adotar boas práticas de sustentabilidade e uso racional de materiais durante a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis e do cumprimento da legislação ambiental aplicável.

Tiradentes do Sul, 06 de julho de 2026



CHARLES VENDELINO SCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO